



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 19, de 15 de março de 2021-UNILAB

Dispõe sobre instituição de comissão para análise e elaboração de parecer sobre pedido de Redistribuição do docente Marcos Antonio Braga de Freitas, Processo 23282.411813/2020-60.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão para avaliar o pedido de Redistribuição do docente **Marcos Antonio Braga de Freitas**, da Universidade Federal de Roraima (UFRR) para Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art.2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados:

- I - Prof. Dr. Igor Monteiro Silva
- II - Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho
- III - Prof. Dr. Mário Henrique Castro Benevides

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/03/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252804** e o código CRC **0450EB14**.

Referência: Processo nº 23282.003880/2021-95

SEI nº 0252804